

COLOCAÇÃO E REMOÇÃO EXPLICADAS: PROTEÇÃO OCULAR EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Muitos tipos de trabalhadores estão agora a usar proteções oculares descartáveis para ajudar a proteger contra a propagação da COVID-19. As proteções oculares visam agir como uma barreira para impedir a entrada de materiais infecciosos nos olhos e assim reduzir o risco de exposição ao novo coronavírus. As proteções oculares são utilizadas em conjunto com outros equipamentos de proteção individual (EPI), como luvas, batas e máscaras faciais ou respiratórias e – tal como todos os EPI – são necessários alguns cuidados de colocação e remoção.

Os EPI de proteção ocular¹ incluem:

Óculos de proteção com ventilação indireta



Os centros norte-americanos de controlo e prevenção de doenças (CDC) e o instituto norte-americano de saúde e segurança no trabalho (NIOSH) afirmam: “Óculos de proteção com ventilação indireta* devidamente ajustados com um revestimento antiembaciamento do fabricante constituem a proteção ocular prática mais fiável contra salpicos, aerossóis e gotículas expelidas pelo sistema respiratório. Muitos modelos de óculos de proteção adaptam-se devidamente sobre óculos graduados com folgas mínimas. Contudo, para serem eficazes, os óculos de proteção têm de apresentar um ajuste perfeito, especialmente nos cantos dos olhos e na área das sobrancelhas. Embora sejam bastante eficazes como proteção ocular, os óculos não proporcionam proteção contra salpicos ou aerossóis a outras partes do rosto.

** Os óculos de proteção com ventilação direta podem permitir a penetração de salpicos ou aerossóis; por isso, para o controlo de infeções, são preferidos óculos de proteção com ventilação indireta ou sem ventilação.”*

Viseiras



Os CDC e o NIOSH afirmam: “As viseiras são normalmente utilizadas como alternativa aos óculos de proteção para o controlo de infeções.** Ao contrário dos óculos, uma viseira também pode fornecer proteção a outras áreas do rosto. Para garantir uma melhor proteção do rosto e dos olhos contra salpicos e aerossóis, uma viseira deve incluir proteção para a parte superior da cabeça e o queixo e contornar todo o rosto até às orelhas, o que reduz a probabilidade de um salpico poder passar pelo bordo da viseira e chegar aos olhos. Viseiras descartáveis para pessoal médico feitas de películas leves que são associadas a uma máscara cirúrgica ou se ajustam de forma frouxa à volta do rosto não devem ser consideradas como uma proteção ideal.

*** Em ambientes industriais ou com exposição a produtos químicos, devem ser usadas viseiras em complemento aos óculos de proteção e não como substituto dos mesmos (segundo a norma ANSI Z87.1-2003 relativa à prática para proteção ocular e facial nos domínios profissional e educativo).”*

Máscaras respiratórias integrais



Os CDC e o NIOSH afirmam: “As máscaras respiratórias elastoméricas integrais e máscaras autónomas de proteção respiratória motorizadas (PAPR) são concebidas e utilizadas para proteção respiratória, mas devido à sua conceção, também proporcionam uma proteção ocular bastante eficaz. A seleção deste tipo de EPI deve basear-se numa avaliação do perigo respiratório numa situação de controlo de infeções, mas também constituirá, como benefício acrescido, uma proteção ocular ideal.”

COLOCAÇÃO E REMOÇÃO EXPLICADAS: PROTEÇÃO OCULAR EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Siga as nossas sugestões de boas práticas de colocação e remoção adiante*²

Como colocar



Proceda à lavagem das mãos.



Com as mãos acabadas de lavar, retire a proteção ocular da respetiva embalagem.



Coloque os óculos de proteção sobre os olhos e fixe-os à cabeça através das correias ou do elástico.



Aperte e regule para garantir um ajuste adequado (não apertado).



Proceda à lavagem das mãos antes de calçar as luvas.

Como retirar

1. Utilize as mãos sem luvas.
2. Segure as correias ou o elástico e levante os óculos ou a viseira de fixação, afastando-os do rosto.
3. Coloque no recipiente designado para eliminação.

* Deve ser respeitada a sequência de colocação e remoção de EPI definida por cada estabelecimento.

1. <https://www.cdc.gov/niosh/topics/eye/eye-infectious.html>, 2. <https://www.cdc.gov/hai/pdfs/ppe/PPEslides6-29-04.pdf>

Ansell, ® e ™ são marcas comerciais da Ansell Limited ou de uma das suas empresas associadas. © 2020 Todos os direitos reservados.